

3.2 — As condições de trabalho são as constantes do diploma da carreira de investigação científica (Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de Abril) e das normas estabelecidas nos Estatutos do Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa (despacho do reitor da Universidade de Lisboa de 6 de Julho de 2000, in *Diário da República*, 2.ª série, n.º 183, de 9 de Agosto de 2000).

4 — As funções cometidas aos investigadores auxiliares são as constantes do artigo 5.º, n.ºs 1 e 4, do Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de Abril.

5 — Local de trabalho, tipo de concurso, lugares a preencher e prazo de validade:

5.1 — O local de trabalho situa-se em Lisboa, na sede do Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa, sita na Avenida do Professor Aníbal de Bettencourt, 9.

5.2 — O concurso é externo, em conformidade com o disposto no artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de Abril.

5.3 — O concurso é aberto para dois dos lugares vagos da categoria de investigador auxiliar do quadro do ICS e extingue-se com o respectivo provimento.

6 — O júri, nomeado por despacho do vice-reitor da Universidade de Lisboa, proferido por delegação, de 19 de Dezembro de 2005, e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 250, de 30 de Dezembro de 2005, tem a seguinte constituição:

Presidente — Vice-reitor da Universidade de Lisboa — presidência delegada no presidente do conselho científico do ICS, Doutor Manuel Villaverde Cabral, investigador-coordenador.

Vogais:

Doutor José Ramón Montero Gibert, professor catedrático de Ciência Política da Universidade Autónoma de Madrid (Espanha).

Doutor Leonardo Morlino, professor catedrático da Faculdade de Ciência Política da Universidade de Florença (Itália).

Doutor Fernando Farelo Lopes, professor associado do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa.

Doutor António Jorge Pais Costa Pinto, investigador principal agregado do ICS da Universidade de Lisboa.

Doutor António Miguel de Moraes Barreto, investigador principal do ICS da Universidade de Lisboa.

7 — Os candidatos devem formalizar as respectivas candidaturas, no prazo de 30 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, mediante requerimento, dirigido ao presidente do conselho científico do Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa, Avenida do Professor Aníbal de Bettencourt, 9, 1600-189 Lisboa, dele devendo constar:

- a) Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade e nacionalidade, data de nascimento, número e data de emissão e de validade do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, morada, código postal e telefone);
- b) Certidão de registo de nascimento;
- c) Certificado de registo criminal;
- d) Certificado de sanidade para o exercício de funções públicas, emitido pela delegação de saúde;
- e) Documento comprovativo, se aplicável, do cumprimento da Lei do Serviço Militar;
- f) Documentos comprovativos das respectivas habilitações académicas, autênticos, autenticados ou nas condições a que se refere o artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 48/88, de 17 de Fevereiro;
- g) Seis exemplares do *curriculum vitae*;
- h) Um exemplar de cada uma das obras publicadas a título individual e colectivo;
- i) Outros elementos que possam constituir motivo de valorização da candidatura, designadamente contribuições em actividades de orientação científica, participação em órgãos de gestão e prestação de serviços à comunidade.

8 — É dispensada a apresentação dos documentos referidos nas alíneas b) a e) aos candidatos que declarem nos respectivos requerimentos, em alíneas separadas, a situação precisa em que se encontram relativamente ao conteúdo de cada uma daquelas alíneas.

9 — A lista dos candidatos admitidos e excluídos e a lista de classificação final são afixadas na sede do ICS da Universidade de Lisboa e enviadas por correio registado a todos os candidatos.

10 — Os requerimentos referidos no n.º 7 do presente aviso, assim como os documentos que os devem instruir, podem ser entregues pessoalmente na morada indicada ou remetidos por correio, com aviso de recepção, até ao termo do prazo igualmente indicado.

11 — A avaliação consiste na apreciação dos *curricula vitae* e da obra científica dos candidatos e efectua-se de acordo com os seguintes critérios, com igual ponderação:

11.1 — Na avaliação curricular serão apreciados os seguintes factores:

- a) Percurso académico e experiência profissional;
- b) Realização e coordenação de programas e projectos de investigação, assim como prémios e distinções atribuídas à actividade de investigação;
- c) Organização de congressos, colóquios, seminários e conferências científicas, bem como a apresentação de comunicações em eventos desta natureza;
- d) Contribuições em actividades de promoção e docência em pós-graduações e outras actividades de orientação científica;
- e) Participação em órgãos de gestão e prestação de serviço à comunidade.

11.2 — Na obra científica serão apreciadas as publicações individuais e colectivas, desde que, nestas últimas, a contribuição individual dos candidatos possa ser claramente destacada, e serão especialmente valorizadas:

- a) A qualidade científica do conjunto da obra;
- b) As publicações de âmbito internacional.

12 — O presente aviso foi aprovado pelo júri em reunião de 26 de Janeiro de 2006.

«Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

26 de Janeiro de 2006. — O Presidente do Júri, *Manuel Villaverde Cabral*.

UNIVERSIDADE DO MINHO

Despacho (extracto) n.º 3360/2006 (2.ª série). — Por despacho de 24 de Outubro de 2005 do reitor da Universidade do Minho:

Mestre Jorge Eduardo Soares Coelho — celebrado contrato administrativo de provimento como professor convidado equiparado a professor auxiliar a 40 %, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 30 de Novembro de 2005 e termo em 29 de Novembro de 2006, com direito ao vencimento mensal correspondente ao índice 195, escalão 1, a que se refere o anexo I do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho.

O conselho científico da Escola de Engenharia da Universidade do Minho, em sessão de 14 de Setembro de 2005, apreciou a proposta do Departamento de Sistemas de Informação para a contratação do Mestre Jorge Eduardo Soares Coelho como professor convidado equiparado a professor auxiliar a 40 %.

O conselho analisou o *curriculum vitae* e ponderou o teor do parecer assinado por João Álvaro Carvalho, professor catedrático, Henrique Santos e Luís Amaral, professores associados, do Departamento de Sistemas de Informação da Escola de Engenharia da Universidade do Minho.

Em face do que foi presente, entendeu-se que o Mestre Jorge Eduardo Soares Coelho tem formação e experiência em domínios que são de interesse relevante para a actividade pedagógica, científica e de extensão universitária do Departamento proponente e desta Escola.

Assim, o conselho científico considerou que o candidato possui currículo relevante e qualidades científicas e pedagógicas que aconselham o seu convite, o qual foi aprovado por maioria absoluta em plenário de conselho científico.

14 de Setembro de 2005. — O Presidente do Conselho Científico da Escola de Engenharia, *António M. Cunha*.

24 de Janeiro de 2006. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 3361/2006 (2.ª série). — Por despacho de 26 de Outubro de 2005 do reitor da Universidade do Minho:

Mestre José Miranda de Sousa Maciel — celebrado contrato administrativo como assistente convidado a 30 %, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 25 de Novembro de

2005 e termo em 24 de Novembro de 2006, com direito ao vencimento mensal correspondente ao índice 155, escalão 3, a que se refere o anexo I do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de Janeiro de 2006. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 3362/2006 (2.ª série). — Por despacho de 22 de Novembro de 2005 do reitor da Universidade do Minho:

Doutor Pedro Manuel Baptista Palhares, professor auxiliar com contrato administrativo de provimento na Universidade do Minho — nomeado definitivamente na mesma categoria com efeitos a partir de 15 de Dezembro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 21.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho.

Com base nos pareceres circunstanciados e fundamentados subscritos pelo Prof. Doutor Justino Pereira de Magalhães, professor catedrático da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Lisboa, e pelo Doutor Nelson Manuel Viana da Silva Lima, professor catedrático do Instituto de Estudos da Criança da Universidade do Minho, o conselho científico restrito de professores catedráticos, associados e auxiliares com nomeação definitiva do Instituto de Estudos da Criança, reunido no dia 9 de Novembro de 2005, considera que a actividade científica e pedagógica desenvolvida pelo Prof. Doutor Pedro Manuel Baptista Palhares satisfaz plenamente os requisitos do artigo 20.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, pelo que deliberaram propor, por unanimidade, a sua nomeação definitiva como professor auxiliar desta Universidade a partir do dia 15 de Dezembro de 2005.

9 de Novembro de 2005. — O Presidente do Conselho Científico Restrito do Instituto de Estudos da Criança, *António Sousa Fernandes*.

24 de Janeiro de 2006. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 3363/2006 (2.ª série). — Por despachos de 22 de Novembro de 2005 do reitor da Universidade do Minho:

Doutor Manuel José Jacinto Sarmento Pereira, professor associado do grupo disciplinar de Estudos Sócio-Educativos e Currículo da Educação Básica de nomeação provisória na Universidade do Minho — nomeado definitivamente na mesma categoria, com efeitos a partir de 14 de Novembro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 21.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho.

Com base nos pareceres circunstanciados e fundamentados subscritos pelos Profs. Doutores João Manuel Formosinho Sanches Simões e Cândido Manuel Varela de Freitas, professores catedráticos do Instituto de Estudos da Criança da Universidade do Minho, o conselho científico restrito de professores catedráticos e associados com nomeação definitiva do Instituto de Estudos da Criança, reunido no dia 9 de Novembro de 2005, considera que a actividade científica e pedagógica desenvolvida pelo Prof. Doutor Manuel José Jacinto Sarmento Pereira, satisfaz plenamente os requisitos do artigo 20.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, pelo que deliberaram propor, por unanimidade, a sua nomeação definitiva como professor associado desta Universidade a partir de 14 de Novembro de 2005.

9 de Novembro de 2005. — O Presidente do Conselho Científico Restrito do Instituto de Estudos da Criança, *António Sousa Fernandes*.

24 de Janeiro de 2006. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 3364/2006 (2.ª série). — Por despacho de 21 de Dezembro de 2005 do reitor da Universidade do Minho:

Doutora Paula Margarida Vidigal Soares Teixeira Ferreira, professora auxiliar de nomeação definitiva — nomeada na categoria de professora associada do grupo disciplinar de Química Orgânica do quadro da Universidade do Minho, com efeitos a partir da data do despacho autorizador, considerando-se exonerada da categoria

de professor auxiliar, a partir daquela data. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de Janeiro de 2006. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 3365/2006 (2.ª série). — Por despacho de 4 de Janeiro de 2006 do reitor da Universidade do Minho:

Doutor Nuno Manuel Pinto Oliveira, professor auxiliar com contrato administrativo de provimento na Universidade do Minho — nomeado definitivamente na mesma categoria, com efeitos a partir de 5 de Janeiro de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 21.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho.

O conselho científico da Escola de Direito, constituído para este efeito pelos professores catedráticos e associados em exercício efectivo, reuniu em 8 de Novembro de 2005 para apreciar o processo de nomeação definitiva do Doutor Nuno Manuel Pinto Oliveira. Com base no teor e nas conclusões dos pareceres circunstanciados e fundamentados subscritos pelos Profs. Doutores Jorge Ferreira Sinde Monteiro, professor catedrático da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, e Miguel Teixeira de Sousa, professor catedrático da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, o conselho científico considerou que o trabalho científico e pedagógico do referido docente preenche os requisitos exigidos no artigo 20.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, pelo que deliberou, por unanimidade, propor a sua nomeação definitiva como professor auxiliar desta Universidade a partir de 5 de Janeiro de 2006.

8 de Novembro de 2005. — O Presidente do Conselho Científico da Escola de Direito, *Acílio da Silva Estanqueiro Rocha*.

24 de Janeiro de 2006. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 3366/2006 (2.ª série). — Por despacho de 28 de Dezembro de 2005 do reitor da Universidade do Minho:

Doutor Alexandre Júlio Teixeira dos Santos, professor associado de nomeação provisória do grupo disciplinar de Informática do quadro da Universidade do Minho — nomeado definitivamente na mesma categoria e grupo disciplinar, com efeitos a partir de 24 de Janeiro de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 21.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho.

O conselho científico da Escola de Engenharia, reunido em 23 de Novembro de 2005, apreciou os pareceres circunstanciados e fundamentados elaborados pelos Professores José Manuel Esgalhado Valença e Vasco Luís Barbosa de Freitas, professores catedráticos em exercício efectivo de funções na Escola de Engenharia da Universidade do Minho, considerou que a actividade científica e pedagógica desenvolvida pelo Doutor Alexandre Júlio Teixeira dos Santos satisfaz os requisitos dos artigos 20.º e 21.º do ECDU, pelo que deliberou, por unanimidade, propor a sua nomeação definitiva como professor associado desta Universidade.

9 de Dezembro de 2005. — O Presidente do Conselho Científico da Escola de Engenharia, *António M. Cunha*.

24 de Janeiro de 2006. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 3367/2006 (2.ª série). — Por despacho de 28 de Dezembro de 2005 do reitor da Universidade do Minho:

Doutor António Augusto Martins de Oliveira Soares Vicente, professor auxiliar com contrato administrativo de provimento na Universidade do Minho — nomeado definitivamente na mesma categoria, com efeitos a partir de 12 de Janeiro de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 21.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho.

O conselho científico da Escola de Engenharia, reunido em 30 de Novembro de 2005, apreciou o parecer circunstanciado e fundamentado elaborado pelos professores catedráticos José António Couto